

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

No dia treze de Fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da mesma Câmara Municipal, sob a presidência do Presidente Sr. Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença do Vice-Presidente Sr. Carlos Alberto da Silva Jerónimo e dos Vogais Srs. Dr. Armando Sucena Seabra, Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira, João Evangelista Vieira Sarabando e Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada. - - - - -

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Srs. Albertp Comes de Andrade e Dr. Manuel da Costa e Melo, sendo dado início aos trabalhos. - - - - -

Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro - Prorrogação do prazo para ocupação do Pavilhão - Foi presente o ofício nº. 32 834, datado de 3 de Fevereiro corrente, da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Aveiro, a solicitar a prorrogação do prazo de ocupação do Pavilhão onde funcionam alguns dos seus serviços, construído num terreno pertencente à firma Paula Dias & Filhos, Lda. - - - - -

Atendendo aos motivos invocados por aquele organismo e uma vez que os trabalhos urbanísticos respeitantes àquela zona ainda não estão efectuados, a Comissão deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada, pelo prazo de um ano. - - - - -

Circulares - A Comissão tomou conhecimento do teor da circular nº. A-3/75, Pº. 0-1/37, Lº. 53-A, datado de 5 de Fevereiro corrente, da Direcção de Serviços de Administração Local, acerca da consulta que lhe foi feita sobre a viabilidade de ser estabelecido diálogo entre os munícipes e os membros do respectivo município durante o funcionamento das suas reuniões. - - - - -

Contas de gerência - A Comissão tomou conhecimento da cópia do acórdão proferido pelo Tribunal de Contas, em 28 de Janeiro findo, pelo qual esta Câmara foi julgada quite pela sua gerência no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1972. - - - - -

Igualmente a Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar o pagamento da guia nº. 294, da importância de 37 288\$00, que foi remetida com o ofício daquele Tribunal nº. 821, de 12 do mês em curso, respeitante a emolumentos liquidados, nos termos legais, pelo julgamento da conta de gerência em causa.

*Handwritten notes:*  
And - 2  
Sociedade  
pi

Terrenos para construção imediata - Foi presente uma carta do Sr. Pedro José Almeida Gonçalves Costa, proprietário do terreno identificado situado na Rua de Miguel Bombarda, desta cidade, sob o nº. 20 da Carta LC, o qual atribui o valor de 2 440 000\$00, ou seja, a 4 000\$00 por cada metro quadrado daquele terreno, e, em que simultaneamente, concede à Câmara a promoção de venda do referido terreno em hasta pública, nos termos e para os efeitos do nº. 5 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 375/74, de 20 de Agosto. - - - - -

Por unanimidade, foi deliberado proceder à arrematação do terreno em causa, devendo ser publicados editais, nos termos da lei, anunciando a hasta pública, que terá lugar no dia 11 de Março próximo, pelas 21,30 horas. - - - -

Obras intimadas - Foi presente um requerimento em que o Sr. Engº. Carlos Gamelas Gomes Teixeira requer a prorrogação do prazo, por 60 dias, para conclusão das obras do prédio sito na Rua de João Mendonça, nº. 7, 2º., desta cidade, sendo deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão, - - - - -

Funcionalismo municipal - Concursos - Foi presente o processo de concurso para provimento do lugar de chefe da secretaria, remetido através do Governo Civil de Aveiro, bem como um requerimento em que o candidato Alfredo José Alves Rodrigues solicita que seja considerado sem efeito o requerimento respeitante ao concurso de provimento do aludido lugar. - - - - -

A este respeito o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: - - - - -

"-Considerando que os trabalhadores desta Câmara, reunidos em Assembleia Geral no pretérito dia 6 a fim de, entre outros assuntos da classe, tomarem conhecimento da resposta de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Regional e Local acerca do provimento do lugar de chefe da secretaria; - -

- Considerando os trabalhadores desta Câmara, não se conformando com o teor do despacho daquele membro do Governo, apresentam, entre outras razões, ao pretenderem que seja provido naquele lugar o 1º. oficial, a servir, actualmente de chefe da secretaria, Sr. Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida: - - - - -

a) - O facto deste funcionário ter dado provas excepcionais de inteligência, camaradagem, competência e dedicação pelo serviço para além de todos os limites; - - - - -

b) - ter prestado à Comissão Administrativa uma tão dedicada colaboração que não constitui figura de retórica afirmar que, sem ela, não seria possível o regular funcionamento dos serviços desta Câmara; - - - - -

c) - ter optado, há já longos anos, por seguir uma verdadeira carreira no quadro geral administrativo; - - - - -



Feira de Março - Através da leitura a que procedeu, o Sr. Presidente deu a conhecer o teor de um ofício do Clube dos Galitos, datado de 5 de Fevereiro corrente, em que é exposta a precária situação financeira em que a agremiação se encontra e solicitada a cedência da área do terreno que, no recinto da Feira de Março, é destinada a barraca de bilhares e outros jogos de perícia, com vista à obtenção de fundos. - - - - -

Em face das dúvidas suscitadas quanto à forma de exploração do terreno em causa, a Comissão deliberou, por unanimidade, solicitar esclarecimentos ao director do pelourne desportivo do Clube dos Galitos, com vista à deliberação a tomar numa das próximas reuniões. - - - - -

Trânsito - Pelo Vogal Sr. Dr. Joaquim Silveira foi apresentada a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: - - - - -

- Considerando que a Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, na parte limitada pela Praça Marquês de Pombal e Rua Miguel Bombarda tem bastante movimento de veículos automóveis; - - - - -

- Considerando que na mesma rua existe uma Escola Primária; - - - - -

- Considerando necessário proteger, tanto quanto possível, a integridade física dos pequenos estudantes que dada a sua inexperiência se aventuram sem as devidas cautelas a atravessar a dita rua; - - - - -

Propõe-se:

19.-Que sejam colocadas nos dois extremos daquela rua placas sinalizadoras de aproximação de escola, ou crianças em travessia. - - - - -

20.-Que à saída da escola e no bordo do passeio seja colocada uma grade que impeça a saída directa para a rua, das crianças. - - - - -

*José Augusto Jordão*  
*António Augusto Jordão*  
*António Augusto Jordão*  
*António Augusto Jordão*  
*António Augusto Jordão*